

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO

Edital N° 19/2022 - Chamada Pública Interna - Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesqi), torna público **retificação** referente ao Edital de Estímulo à Inovação no âmbito de Práticas de Ensino na Graduação desta Universidade que incentiva os cursos de graduação a apresentarem projetos inovadores voltados ao ensino que atendam aos termos aqui estabelecidos.

ONDE SE LÊ

3. Dos Recursos

3.1 Os projetos aprovados serão financiados com recursos da UFPE no valor total de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) com o objetivo estratégico de aumentar a permanência nos cursos de graduação e de adotar novas práticas pedagógicas para formação acadêmica.

LEIA-SE a inclusão do subitem 3.1.1 ao item 3.1:

3. Dos Recursos

3.1 Os projetos aprovados serão financiados com recursos da UFPE no valor total de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) com o objetivo estratégico de aumentar a permanência nos cursos de graduação e de adotar novas práticas pedagógicas para formação acadêmica.

3.1.1 Esse recurso refere-se ao Plano Orçamentário Anual (POA) da UFPE, ID_POA 12655 referente à ação 01.03.PROGRAD.29 - Apoiar Edital de Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação, e Natureza de despesa Custeio e Capital.

ONDE SE LÊ

No CRONOGRAMA o que se encontra em destaque **negrito**.

Lançamento do Edital	24/05/2022
Data limite para submeter o projeto através de abertura de processo via Sipac	04/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Organizadora e a distribuição para a Comissão Avaliadora	05/07/2022 a 07/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Avaliadora	08/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação de resultados	25/07/2022
<u>Período para solicitação de parecer à STI, para aqueles projetos aprovados que possuem equipamentos de TIC.</u>	26/07/2022 a 02/08/2022
<u>Prazo limite para a STI enviar parecer técnico ao coordenador</u>	10/08/2022
<u>Prazo limite para aquisição dos itens financiáveis do projeto.</u>	<u>10/10/2022</u>
<u>Prazo limite para prestação de contas financeira</u>	<u>10/10/2022</u>
<u>Prazo limite para devolução de recurso não utilizado através de GRU (se for o caso) e envio do comprovante de pagamento.</u>	<u>31/10/2022</u>
Prazo limite para execução do projeto	31/08/2023
Prazo limite de entrega do relatório de execução do projeto	30/09/2023

LEIA-SE

O que está em negrito e destacado em amarelo no CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	24/05/2022
Data limite para submeter o projeto através de abertura de processo via Sipac	11/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Organizadora e a distribuição para a Comissão Avaliadora	12/07/2022 a 14/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Avaliadora	15/07/2022 a 29/07/2022
Divulgação de resultados	01/08/2022
<u>Período para solicitação de parecer à STI, para aqueles projetos aprovados que possuem equipamentos de TIC.</u>	02/08/2022 a 09/08/2022
<u>Prazo limite para a STI enviar parecer técnico ao coordenador</u>	10/08/2022
<u>Prazo limite para aquisição dos itens financiáveis do projeto.</u>	<u>10/10/2022</u>
<u>Prazo limite para prestação de contas financeira</u>	<u>10/10/2022</u>
<u>Prazo limite para devolução de recurso não utilizado através de GRU (se for o caso) e envio do comprovante de pagamento.</u>	<u>31/10/2022</u>
Prazo limite para execução do projeto	31/08/2023
Prazo limite de entrega do relatório de execução do projeto	30/09/2023

Recife, 04 de julho de 2022

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação

Pedro Valadão Carelli
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação